

CARTÓRIO AMARAL

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre - Minas Gerais
Livro n.º dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 01.*

MATRÍCULA N.º 11.582.*.

Denominação do Imóvel: Rua Dauro Rezende Coutinho.*

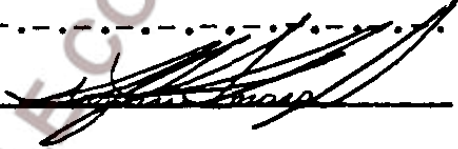
IMÓVEL: Uma casa de residência, construída de tijolos de telhas, taqueada, com dois pavimentos, com a área construída de 180,00 metros quadrados, e respectivo terreno, com a área total de 288,00 metros quadrados, sitos nesta cidade, à Rua Dauro Rezende Coutinho, nº 51, antiga rua A, em confrontações pelos lados com a Rua B, e Benedito Mariano da Silva; fundos, com Sebastião Favares e frente para a Rua acima citada.*. **PROPRIETÁRIOS:**— Dr. Ruy de Oliveira Rezende e s/m. Vera Cássia Borges Rezende, ele engenheiro, ela do lar, residentes em Juiz de Fora, CIC:— 171.788.356/72; Fátima de Oliveira Rezende, solteira, jornalista, residente em Vitória-Espírito Santo, CIC:— 621.170.417/87; Osvino Pinto de Souza Filho e s/m. Maria de Cássia Rezende de Souza, ele engenheiro, ela do lar, residentes em Ouro Branco-MG, CIC:— 213.702.066/15, todos brasileiros.*. **TÍTULO ACQUISITIVO:**— Registro 01, das matrículas 11.508 11.509 e 11.510 do livro 02.*. Pouso Alegre, dezessete (17) de julho de 1980.*. O OFICIAL:*/.*.*.*.*.*.*.*1*.

R.01. Pouso Alegre, dezessete (17) de julho de 1980.*. **TRANSMITENTES:**— Dr. Ruy de Oliveira Rezende e s/m. Vera Cássia Borges Rezende, ele engenheiro, ela do lar, residentes em Juiz de Fora-MG; Fátima de Oliveira Rezende, solteira, jornalista, residente em Vitória-Espírito Santo; Osvino Pinto de Souza Filho e s/m. Maria de Cássia Rezende de Souza, ele engenheiro, ela do lar residentes em Ouro Branco.*. **ADQUIRENTE:**— Dr. José Flamarion Teixeira, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente em Silvianópolis, CIC:— 008.542.806/00.* **TÍTULO:**— Compra e Venda.*. **FORMA DO TÍTULO:**— Escritura lavrada pelo tabelião de Silvianópolis, Lº 19-A, fls. 31, em 09 de julho de 1980.*. **VALOR:**— Cr\$1.700.000,00. **CONDICÇÕES:**— Não houve.*. O OFICIAL:*/.*.*.*.*.*.*.*.

R.02.— Pouso Alegre, 19 (dezenove) de janeiro de 1993.—. **TRANSMITENTES:**— Dr. José Flamarion Teixeira e s/m. Vilma Borges Teixeira, brasileiros, casados, ele cirurgião dentista, ela do lar, residentes nesta cidade, CPF 008.542.

C E F J = =
2.230.166,90 + 446.033,38
+ 2.576.200,28

806-00.--ADQUIRENTES:--Jaime do Carmo Ribeiro, brasileiro, juiz classista, casado com Erminia de Fátima Silva Ribeiro, do lar, residente nesta cidade, CPF 260.567.806-78.--TÍTULO:--Compra e venda.--FORMA DO TÍTULO:--Escritura lavrada pelo 3º Tabelião desta cidade, Lº 153, fls. 026, em data de 08 de janeiro de 1993.--VALOR:--/ Cr\$150.000.000,00.--CONDIÇÕES:-- Sendo que o nome correto da Rua onde está localizada o imóvel é Paulo Rezende Coutinho, e não como vinha constando; por um lapso do Tabelião.--O OFICIAL:--/.....

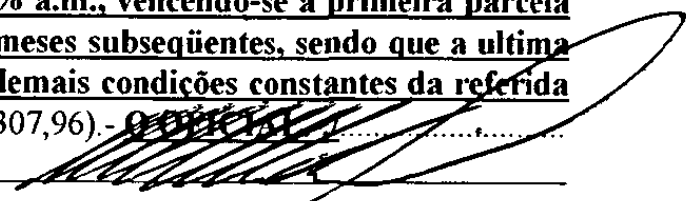


R.03.-Pouso Alegre, 10(dez) de novembro de 2009.--TRANSMITENTES:--Jaime do Carmo Ribeiro, brasileiro, advogado, CPF 260.567.806.78 e sua mulher-Erminia de Fátima Silva Ribeiro, brasileira, secretaria, CPF 377.189.916.87, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade.--ADQUIRENTE:--Heros Siqueira Di Tano, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CPF 046.123.436.03, residente em Itajubá - MG.--TÍTULO:--compra e venda.--FORMA DO TÍTULO:--Escritura lavrada pelo Tabelião do Distrito de Pedralva- MG, município de São José do Alegre, Lº110, fls. 024, em data de 05(cinco) de novembro de 2009.--VALOR:--R\$130.000,00.--CONDIÇÕES:--Constou na escritura que foram dispensadas as certidões de que trata a Lei 7.433/85.-Fica devidamente arquivado neste cartório, copia da referida escritura protocolada sob o nº192.695.-(EM- 893,01 + TFJ- 414,95 = 1.307,96) - O OFICIAL:--/.....



Zk

R.04.-Pouso Alegre, 10(dez) de novembro de 2009.--DEVEDOR:--Heros Siqueira Di Tano, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CPF.046.123.436.03, residente em Itajubá - MG.--CREDORA:--Coorp. de Créd. de Livre Admissão do Sul de Minas Ltda., CNPJ 01.673.891/0001-00, com sede em Itajubá - MG.--TÍTULO:--Alienação Fiduciária.--FORMA DO TÍTULO:--Escritura lavrada pelo Tabelião do Distrito de Pedralva - MG, município de São José do Alegre, Lº110, fls. 024, em data de 05(cinco) de novembro de 2009.--VALOR:--R\$130.000,00.--CONDIÇÕES:--Constou na escritura que a dívida será paga em 96(noventa e seis) parcelas mensais e consecutivas, a taxa de encargos da presente operação e pós - fixada tendo como base o/a CDI acrescida de juros de 0,60% a.m., vencendo-se a primeira parcela em 16/11/2009 e as demais igual dia dos meses subseqüentes, sendo que a ultima parcela a ser paga no dia 15/10/2017, e demais condições constantes da referida escritura.-(EM- 893,01 + TFJ- 414,95 = 1.307,96) - O OFICIAL:--/.....



AV.05.--Pouso Alegre, quinze(15) de março de 2010.....

Cartório Amaral

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre-MG
Livro nº dois(2) - REGISTRO GERAL - Fls. 02.-.

MATRÍCULA Nº 11.582

Denominação do Imóvel: Rua Dauro Rezende Coutinho.-
IMÓVEL: AV.05.-Pouso Alegre, 15(quinze) de março de 2010.-Fica re-
ratificado o registro 04 da matrícula retro, passando a ter a seguinte redação:-
DEVEDOR FIDUCIANTE:-Dr. Paulo Antonio Di Tano, casado com Maria
Goular Siqueira Di Tano, médico, CPF 120.929.406.00, residente em Itajubá-
MG.-**INTERVENIENTE GARANTIDORES/DEVEDORES SOLIDÁRIOS:-**
Heros Siqueira Di Tano, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CPF
046.123.436.03, residente em Itajubá-MG.-**CREDORA:-Coorp. de Créd. de**
Livre Admissão do Sul de Minas Ltda., CNPJ 01.673.891/0001-00, com sede
em Itajubá-MG.-**TÍTULO:-Alienação Fiduciária.-FORMA DO TÍTULO:-**
Escritura lavrada pelo Tabelião do Distrito de Pedralva - MG, município de São
José do Alegre, Lº110, fls. 024, em data de 05(cinco) de novembro de 2009.-
VALOR:-R\$130.000,00.-CONDICÕES:-Constou na escritura que a dívida
será paga em 96(noventa e seis) parcelas mensais e consecutivas, a taxa de
encargos da presente operação e pós - fixada tendo como base o/a CDI
acrescida de juros de 0,60% a.m., vencendo-se a primeira parcela em
16/11/2009 e as demais igual dia dos meses subseqüentes, sendo que a ultima
parcela a ser paga no dia 15/10/2017, e demais condições constantes da
referida escritura.-(EM- 893,01 + TFJ- 414,95 = 1.307,96).-**O OFICIAL:-**.....

AV-6-11.582.-.Protocolo nº218.513, em 23/07/2012.- Fica cancelado e extinto o
registro 04 da presente matrícula, em vista de ter o devedor liquidado seu débito
com a credora, conforme autorização da mesma arquivada neste cartório.-.Data
da averbação em 13/08/2012.-.(fmab).-.(EM- 30,52+TFJ- 9,50 = 40,02/ARQ.EM-
57,54+TFJ-18,06=75,60).-**O OFICIAL:-**/.....

AV-7-11.582.-.Protocolo 223.144 em 14/12 /2012.-.Fica cancelado e extinto o
registro 04 e averbação 05 da presente matrícula, em vista de ter o devedor
liquidado seu débito com a credora, nos termos da autorização da mesma
devidamente arquivado neste cartório.-Data da averbação: 19/12/2012.-.(jbvb).-
(EM- 30,52 + TFJ- 9,50 = 40,02 / Arq. EM- 32,88 + TFJ- 10,32 = 43,20).-**O**
OFICIAL:-/.....

Av-8-11.582.-Protocolo 223.899, em 16/01/2013.-.Fica averbado no registro 03 da presente matrícula o casamento do adquirente **HEROS SIQUEIRA DI TANO** com **RENATA SILVA RIBEIRO**, sendo que a mesma passou a assinar **RENATA SILVA RIBEIRO DI TANO**, casamento este realizado no dia 23 de abril de 2010, sob o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**: conforme cópia autenticada da certidão de casamento, que se juntam ao requerimento devidamente arquivado neste.-.Data da averbação: 18/01/2013.- (jbyb) (EM-11,92+TFJ-3,75=15,67/EM-13,23+TFJ-4,17= 17,40/ EM-22,94+TFJ-4,63= 27,57)-
O OFICIAL:-/.....

Av-9-11.582.-Protocolo 223.899, em 16/01/2013.-.Fica averbado nos registros 03 da presente matrícula. o **DIVÓRCIO DIRETO** do casal **HEROS SIQUEIRA DI TANO** e **RENATA SILVA RIBEIRO DI TANO**, de modo que o referido imóvel pertencente ao divorciando varão não se comunica com a divorcianda virago, na forma do Art. 1.659, inciso I, do Código Civil Brasileiro, razão pela qual, não será objeto de partilha, permanecendo, pois, como BEM EXCLUSIVO do Cônjuge-varão; voltando a mulher a usar o seu nome de solteira ou seja: **RENATA SILVA RIBEIRO**, conforme cópia autenticada da certidão de casamento, que se juntam ao requerimento devidamente arquivado neste cartório.-.Data da averbação: 18/01/2013.- (jbyb) (EM-11,92+TFJ-3,75=15,67).-
O OFICIAL:-/.....

Av-10-11.582.-Protocolo nº225.346, em data de 07/03/2013.-.Fica averbado no registro 03 da presente matrícula, que o imóvel constante na referida matrícula, está situado à Rua NAUTO REZENDE COUTINHO e não como vinha constando; conforme Declaração da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre que se junta ao requerimento devidamente arquivado neste Cartório.-.(EM-11,92+TFJ-3,75=15,67/EM-22,94+TFJ-4,63=27,57/ARQ EM-13,26+TFJ-4,17=17,40).- (aoc).-Data da averbação:- 08/03/2013.-
O OFICIAL:-/.....

Av-11-11.582.-Protocolo nº225.347, em data de 07/03/2013.-.Fica averbado no registro 03 da presente matrícula, a reforma e ampliação da casa de morada, situada nesta cidade, edificada para dentro do alinhamento da Rua Nauto Rezende Coutinho, coletada pelo nº 51, com área já legalizada de 180,00 metros quadrados e legalizando a área de 113,00 metros quadrados, totalizando a área construída de 293,00 metros quadrados, que passa a ser assim

Cartório Amaral

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre-MG
Livro nº dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 03.-.

MATRÍCULA Nº 11.582

Denominação do Imóvel: "Rua Dauro Rezende Coutinho".-

IMÓVEL: constituída:- Pavimento Térreo:- Garagem, sala de TV, sala de estudo, escritório, copa/cozinha, banheiro social e área de serviço, Pavimento Superior:- Suíte, banheiro social e três quartos; conforme certidão de Habite-se da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG nº 19068, datado em 24/01/2013 e Certidão Negativa de Débito - CND do INSS nº 000212013-11031375, que se juntam ao requerimento devidamente arquivado neste cartório.-(EM-311,72+TFJ-118,00=429,71/ARQ.EM-17,64+TFJ-5,56=23,20).-Data da averbação: 08/03/2013.-(aoc).-**O OFICIAL**:-/.....

R-12-11.582.-Protocolo 228.945, em 02/07/2013.-**TRANSMITENTE**:-Heros Siqueira Di Tano, brasileiro, divorciado, advogado, CPF 046.123.436-03, residente em Itajubá MG.-**ADQUIRENTES**:-Jaime do Carmo Ribeiro, e sua mulher Ermínia de Fátima Silva Ribeiro, casados pelo regime de comunhão universal de bens, após a Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada neste cartório sob o nº 10.210 no Lº 03, ele brasileiro, advogado, ela brasileira, psicóloga, CPF 260.567.806-78 e 377.189.916-87, respectivamente, residentes nesta cidade.-**TÍTULO**:-Compra e venda.-**FORMA DO TÍTULO**:-Instrumento particular venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia do imóvel por alienação fiduciária e outras avenças, passado 12(doze) de junho de 2013.-**VALOR**:-R\$500.000,00.-**CONDIÇÕES**:-Não houve.-**Inscrição cadastral** 001.0238.0037.000.-(EM-11,47 + TFJ- 2,31 = 13,78 / EM-718,45+474,72=1193,17/ EM - 1,85 + TFJ - 0,57 = 2,42 Arq.EM-44,10 + TFJ- 13,90 = 58,00).-Data do registro: 03/07/2013.-(jbyb).-/.....

R-13-11.582.-Protocolo 228.945, em 02/07/2013.-**DEVEDORES**:-Jaime do Carmo Ribeiro, e sua mulher Ermínia de Fátima Silva Ribeiro, casados pelo regime de comunhão universal de bens, após a Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada neste cartório sob o nº 10.210 no Lº 03, ele brasileiro, advogado, ela brasileira, psicóloga, CPF 260.567.806-78 e 377.189.916-87, respectivamente, residentes nesta cidade.-**CREDORES**:-HSBC Bank Brasil S.A - Banco Múltiplo, CNPJ 01.701.201 /0001-89, com sede em Curitiba - PR.-**TÍTULO**:-Alienação fiduciária.-**FORMA DO TÍTULO**:-Instrumento particular venda e compra de bem imóvel, financiamento com

garantia do imóvel por alienação fiduciária e outras avenças, passado 12(doze) de junho de 2013.-**VALOR**:-R\$356.000,00, prazo para pagamento inicial, em meses: 300; taxa anual de juros nominal ao ano: 8.1858% e efetiva ao ano: 8.5000 %, data de vencimento da primeira prestação: 15/07/2013; valor da primeira prestação: R\$4.720,63; valor base para as demais prestações R\$3.615,12; valor do seguro de danos físicos no imóvel R\$81,60; valor do seguro de morte e invalidez permanente R\$459,42; valor da tarifa de serviços de administração (TSA) R\$25,00; valor da razão de decréscimo R\$8,09; valor total do encargo mensal: R\$4.181,14; periodicidade de reajuste da prestação: mensal; e demais condições constantes do contrato arquivado neste cartório.-(EM-663.37+TFJ-367.54=1.030.92).-Data do registro: 03/07/2013.-(jbvb).....

Av-14-11.582.-Protocolo nº 274.620 de 30/05/2017.-Fica averbado no registro 13 da presente matrícula, a cisão parcial do patrimônio líquido do **HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO** para o **BANCO BRADESCO S.A., BANCO BRADESCO CARTÕES S.A e BRADESCO LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL**; conforme Ata Sumária da 156ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 07/10/2016, que se juntam ao requerimento devidamente arquivado neste cartório.-Dou fé.-.4701-9-EM-28,13+ RECOMPE-1,69+ TFJ-6,02=35,84/ 4159-0-EM-14,62+RECOMPE-0,88+ TFJ-4,87=20,37/ 8101-8x9-EM-48,78+ RECOMPE-2,88+ TFJ-16,20=67,86.-Pouso Alegre, 19 (dezenove) de junho de 2017.-(epom).-**O Oficial**:/.....

Av-15-11.582.-Protocolo nº280.179 de 04/12/2017.-Fica averbado no registro 12 da presente matrícula, a **Distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial**, a qual foi distribuída no dia 10/10/2016, a pedido da pessoa interessada, tendo como **EXEQUENTE:-LAERT SPAGNO GARCIA**, portador do CPF 019.748.907-91; em que é parte: **EXECUTADO:-JAIME DO CARMO RIBEIRO**, CPF 260.567.806-78; cujo valor da causa é:-**R\$68.000,00** (sessenta e oito mil reais); averbação esta em respeito ao artigo 828, do CPC/2015, dando assim ciência a todos, conforme certidão comprobatória do ajuizamento de execução, extraída dos autos nº5007007-39.2016.8.13.0525 pela 1ª Vara Cível desta Comarca, que se junta ao requerimento devidamente arquivado neste cartório.-Dou fé.-.4134-3-EM-14,62+ RECOMPE-0,88+ TFJ-4,87=20,37/ 8101-3x2-EM-10,84+ RECOMPE-0,64+ TFJ-3,60=15,08.-Pouso Alegre, 15 (quinze) de dezembro de 2017.-(epom).-**O Oficial**:/.....

Continua na ficha 04

REGISTRO DE IMÓVEIS DE POUSO ALEGRE – MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

11.582

Ficha

04

AV-16-11.582 – RETIFICAÇÃO – Procedo a presente averbação, de ofício, para corrigir a omissão do Oficial que praticou a abertura da presente matrícula à época, nos termos do art. 213, I, a, Lei nº 6.015/73, fazendo então constar as medidas perimetrais do terreno com área total de 288,00m² constantes na transcrição anterior 38.396, Livro 3-AF, fls 21: 12,00 metros de frente e fundos, e 24,00m metros de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua Nauto Rezende Coutinho, pelos fundos com Sebastião Tavares, pelos lados com a Rua B e com Benedito Mariano da Silva. Dou fé. Isento de emolumentos nos termos do art. 10, § 2º da Lei 15.424/04. Pouso Alegre, 10/12/2018. Oficial R.

AV-17-11.582 – RETIFICAÇÃO – Procedo a presente averbação, de ofício, para corrigir a omissão do Oficial que praticou a averbação à época, nos termos do art. 213, I, a, Lei nº 6.015/73, fazendo então constar na AV-14 que o Banco Bradesco S/A está inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, conforme requerimento e ata sumária da 156ª assembleia geral arquivada nesta serventia sob o nº274.620. Dou fé. Isento de emolumentos nos termos do art. 10, § 2º da Lei 15.424/04. Pouso Alegre, 10/12/2018. Oficial R.

AV-18-11.582 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo nº 288.632 em 13/11/2018. Conforme o requerimento datado de 13/11/2018; certidões expedidas por esta serventia em 09/11/2018, certificando que JAIME DO CARMO RIBEIRO e ERMINIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO, já qualificados, foram intimados por edital na forma do artigo 26 § 4 da Lei 9.514/97 nos dias 18 19/10/2018, 19 a 23/10/2018 e 24/10/2018, para efetuarem o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária a que se refere o R-12; e que o pagamento da dívida não foi realizado, **fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em nome do BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997. O **credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97**. Valor declarado: R\$ 800.000,00. Valor fiscal (ITBI): R\$ 800.000,00. Recolhido o ITBI, conforme Guia de Transferência de Imóvel Urbano - ITBI nº 1221427 quitada em 06/08/2018 no valor de R\$ 16.000,00, arquivada nesta serventia. Emitida a DOI. Dou fé. Custas - Quant: 01 - Código: 4248. Emol: R\$ 1.955,70; Recome: R\$ 117,33; TFJ: R\$ 1.369,86; Total: R\$ 3.442,89. Pouso Alegre, 10/12/2018. Oficial R.

R-19-11.582 - PENHORA - Protocolo nº 304.557 de 06/10/2020. Reapresentado em 29/10/2020 - **Título:** Termo de Penhora, de 25/09/2020, que fica arquivado, extraído do processo nº. 5007007-39.2016.8.13.0525, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Hélio da Silva da 1ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG. **Autor:** LAERT SPAGNO GARCIA. **Réu:** JAIME DO CARMO RIBEIRO, CPF

Continua no verso.

260.567.806-78. Objeto da Penhora: os eventuais direitos que o executado Jaime do Carmo Ribeiro, possa vir a ter sobre o resultado do leilão positivo do imóvel objeto da presente matrícula, realizado nos termos do art. 27 da Lei 9.514/97.

Valor da causa: R\$120.270,82. **Depositário:** Jaime do Carmo Ribeiro, CPF 260.567.806-78. (Emolumentos: R\$45,89 Recome: R\$2,75 TFJ: R\$15,14 ISS: R\$2,43. Total: R\$66,21. Cod.4527-8 Qtd: 1. Selo Usado: ECC66114 Cód. Segurança: 8450-9283-3785-4917). Dou fé. Pouso Alegre, 03/11/2020. Escrevente Autorizada: Erika de Oliveira Marra Kersul

EM

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CANCELAMENTO